

**JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa 32.376.229 EDSON JOSE DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 32.376.229/0001-11, Sediada na AV JESUINA MARIA DA CONCEICAO, 16, bairro, GAMELEIRA, na cidade de, BELO JARDIM, de CEP: 55153-555, consagrou-se vencedor do Procedimento administrativo 032/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo (streaming) de eventos institucionais realizados pela prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas.

Após recebimento dos documentos de habilitação da empresa acima mencionada e análise dos mesmos, foi consagrada classificada para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 49.200,00** (quarenta e nove mil, duzentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 28 de março de 2025


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO
Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
MAT 2991